



Valide aqui
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012005-23

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

015

LIVRO 2-BH

Bel. Ladislau Astuziano Filho - Setoventuário

ANO 1.981

SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº12.005. (Doze mil e cinco). São João da Boa Vista, 07 de Julho de 1.981.

IMÓVEL: UM TERRENO representado pelo lote nº07 (sete), da quadra - nº01 (um), do loteamento denominado "Jardim Panorama", no Bairro - da Cascata, do município de Aguas da Prata, desta comarca, medindo 10,00ms. (dez metros) de frente para a Rua "A"; 30,00ms. (trinta metros) pela lateral esquerda, onde confronta com o lote nº06; -- 10,00ms. (dez metros) nos fundos, onde confronta com a Cia Poços de Caldas, e, 30,00ms. (trinta metros) pela lateral direita, com -- frontando com o lote nº08, encerrando a área de 300,00m2 (trezentos metros quadrados), cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Aguas da Prata, sob nº03.1.001.0143.001.826. proprietária: CIA. -- COMERCIAL E ADMINISTRADORA POÇOS DE CALDAS, inscrita no CGC/MF sob número 61.099.206/0001-05, com sede na cidade de São Paulo, neste ato representada, por seu diretor Presidente Dr. Marcos Patrick - Botelho Byington, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG - nº4.429.344, e inscrito no CPF sob nº396.842.378-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo. Título Aquisitivo: Reg nº1/ M-4.549, do livro 2-V, deste Cartório. O Escrevente Autorizado: (Edelson Geremias Pinto), Oficial.

R.1/ M-12.005. São João da Boa Vista 07 de Julho de 1.981. CREDOR: BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S.A., com sede na cidade de São Paulo, inscrito no CGC sob nº61.200.044/0001 50, representado neste ato por Maria do Carmo Malhado Arouche de Toledo, solteira, maior, advogada, e Ruth Couto Apostólico de Azevedo, casada, advogada, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas na cidade de São Paulo, portadoras das Cédulas de Identidade - RG ns.3.818.526 e 3.601.312, respectivamente. Devedora: Cia Comercial e Administradora Poços de Caldas, acima qualificada e representada. Título: HIPOTECA de 1º grau e sem concorrência de terceiros. Forma do Título: Escritura Pública de constituição de Hipoteca, lavrada em data de 28 de maio de 1.981, das notas do escrivão Antonio Fleury de Camargo, do 13º Cartório de Notas da cidade de São Paulo, (livro 2249 fls.96). Valor Cr\$17.280.000,00, (Dezessete milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros), equivalentes na data da lavratura da escritura a 18570.0622 ORTN, considerado o valor unitário vigente de Cr\$930,53 cada ORTN, juntamente com outros imóveis, importância que a devedora pagará ao credor, juros à taxa efetiva de 7% (sete por cento) ao ano, calculados sobre o saldo devedor. O prazo do contrato será de 96) noventa e seis) meses, sendo 24 (vinte e quatro) meses de carencia e 72 (setenta e dois) meses de amortização. Para efeitos fiscais, foi atribuído ao imóvel, o valor de Cr\$461.538,00. Consta do título que a devedora apresentou o Certificado de Quitação de nº583.149, expedido pelo IAPAS. As demais condições decorrentes da própria natureza do negócio, constam do título. O Escrevente Autorizado: (Edelson Geremias Pinto), Oficial.

Av.2/ M-12.005. São João da Boa Vista, 20 de Maio de 1.987. - Conforme carta datada de 21 de Abril de 1.987, expedida pelo credor - Banco Itaú de Investimento S.A., que me foi apresentada e fica micro filmada em Cartório sob nº63.748, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, a hipoteca de primeiro grau, no valor -

DIGITADO

1
2
3
4
5

Página: 0001/0004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9A76-RLCF3-XF9UZ-TSR67>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012005-23

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

LIVRO 2 -BH Bel. Edilson Asturiano Filho - Setor Juízo - ANO 1.987
SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO

no valor de R\$17.280,00, constante do registro nº01 retro, fica -
CANCELANÇA, em virtude de total pagamento da citada importância pela -
devedora Cia. Comercial e Administradora Poços de Caldas, a qual o -
credor dá plena e geral quitação. O Escrevente Autorizado, -
(Edelson Geremias Pinto). tnf

AV.3/ M-12.005. São João da Boa Vista, 08 de Março de 2.002.
Conforme requerimento datado de 14 de Dezembro de 2.001, devidamente
assinado pela Procuradora da Companhia Brasileira de Alumínio
Elisângela de Souza Carvalho, que me foi apresentado e fica
microfilmado nesta Serventia sob n. 132444, é feita a presente
averbação, a fim de ficar constando que nos termos das ATAS de
Assembleia Geral Extraordinária, realizadas em datas de 20 de Dezembro
de 1.999, registrada na JUCESP sob n. 17.954/00-9 em 24 de Janeiro de
2.000, em data de 20 de Dezembro de 1.999, registrada na JUCESP sob n.
17.953/00-5, em 24 de Janeiro de 2.000, em data de 31 de Dezembro de
1.999, registrada na JUCESP sob n. 17.995/00-2 em 24 de Janeiro de
2.000 e em data de 31 de Dezembro de 1.999, registrada na JUCESP sob
n. 17.956/00-6, em 24 de Janeiro de 2.000, a CCAPC - Companhia
Comercial e Administradora Poços de Caldas, foi INCORPORADA à
COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, com sede na Capital do Estado de São
Paulo, na Praça Ramos de Azevedo n. 254, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF
sob n. 61.409.892/0001-73, ficando em consequência o imóvel desta
matrícula a integrar o patrimônio da nova sociedade pela avaliação de
R\$988,00 (novecentos e oitenta e oito reais). Foram apresentadas a
Certidão Negativa de Débito C.N.D. n. 019792002-21001030, emitida em
data de 24 de Janeiro de 2.002, expedida via Internet, pela agência da
Receita Federal, bem como a Certidão Negativa de Tributos e
Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita
Federal, com efeitos de negativa n. E-4.619.271, emitida em data de 11
de Maio de 2.001, pela agência do INSS, referente a firma Companhia
Brasileira de Alumínio, bem como a Certidão Negativa de Débito C.N.D.
n. 133161977-21602001, retirada via Internet na Previdência Social, e
a Certidão constando a data da baixa em 31 de Dezembro de 1.999, junto
ao CNPJ, da firma Companhia Comercial e Administradora Poços de
Caldas. O Escrevente, (José Antonio Mourão).vpj.-

AV.4/ M-12.005. São João da Boa Vista, 22 de Fevereiro de 2.017.
Procede-se a presente para constar que o número da Inscrição
Cadastral junto a Prefeitura Municipal de Aguas da Prata/SP é
003010010143001. A Escrevente, (Cássia Ieno Pereira).vpj
Protocolo 228.304 - 17/02/2017.

R.5/ M-12.005. São João da Boa Vista, 22 de Fevereiro de 2.017.
Dadora Companhia Brasileira de Alumínio, sociedade anônima fechada,
com sede em São Paulo/SP, na Avenida Eusebio Matoso, nº 1.375, 12º
Andar, Bairro Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF nº 61.409.892/0001-73,
com seu Estatuto Social e Assembleias Gerais Ordinária e
Extraordinária registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo
(JUCESP) sob NIRE nº 35300012763, devidamente qualificada no
título.- TOMADORA VOTORANTIM S/A, sociedade por ações de capital
fechado, com sede em São Paulo/SP, na Rua Amauri, nº 255, 13º Andar,
Conjunto "A", Bairro Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF nº
03.407.049/0001-51, com seu Estatuto Social e Assembleias Gerais
Extraordinária registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo
(JUCESP) sob NIRE nº 35300313216, devidamente qualificada no
título.- TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em
08 de Dezembro de 2.016, nas notas do 3º Tabelião de Notas de São
Paulo/SP, (Livro nº 3230, Páginas 063/066).- VALOR R\$252,00
(duzentos e cinquenta e dois reais).- Consta do título que a dadora
apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos
==Continua na Ficha nº 02==

1
2
3
4
5



Valide aqui
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012005-23

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S.J.B.VISTA

MATRÍCULA

12.005

FICHA

02

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

CNS 12.023-8

22 de Fevereiro de 2.017.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,

==Continuação da Matrícula nº 12.005 do Livro 2 de Registro Geral==

Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24/07/1991) emitida pelo Ministério da Fazenda (Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), no dia 03/11/2016, válida até 02/05/2017, código de controle nº 77B0.03B6.4F56.80DA.- Valor Venal R\$2.810,33.- A Escrevente, *[Assinatura]* (Cássia Ieno Pereira).vpj Protocolo 228.304 - 17/02/2017.

1
2
3
4
5

Página: 0003/0004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9A76-RLCF3-XF9UZ-TSR67>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº **12005** com referência aos atos protocolados até o dia imediatamente anterior, sendo extraída nos termos do art.19, §1.º da Lei n.º6.015, de 31/12/1973, NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA, inclusive citações em ações reais e (ou) pessoais reipersecutórias. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **-A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS (Proc. 000.02.004824-6 da CGJSP) - São João da Boa Vista/SP, 30 de maio de 2025. CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CERTIFICADO ICP-BRASIL. 14:36:56**

Julio Davi Alves dos Santos
Escrevente

Ao Oficial.... R\$ 44,20
Ao Estado.... R\$ 12,56
Ao IPESP..... R\$ 8,60
Ao Reg. Civil: R\$ 2,33
Ao Trib.Just.: R\$ 3,03
Ao Município.: R\$ 1,33
Ao Min.Púb.... R\$ 2,12
Total..... R\$ 74,17
CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO
E IPESP PAGAS POR VERBA.
◇

Pedido de certidão nº: 86646

Controle:



430141

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202383C3000000025499325P

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9A76-RLCF3-XF9UZ-TSR67>